

Portaria nº377/2019

Caldas Novas - GO, 13 de junho 2019.

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMA E, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe os Decretos Municipais nº1177/2005 e 1178/2005, e ainda, CONSIDERANDO o ofício de nº 462/2019 autuado pelo **Processo nº 2019.040.491;**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando que o (a) servidor (a) **MARCELO RODRIGUES PORTO**, portador do CPF **nº216.299.001-68**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, empreenderá uma viagem à cidade de **ANÁPOLIS/GO**, com a finalidade de tratar de assunto referente ao DEMA E (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 13/06/2019 (treze de junho dois mil dezenove).**

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do Demae – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor total de **R\$ 20,00 (vinte reais)** conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº1177/2005.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETORPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, treze de junho dois mil e dezenove (13/06/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMA E

Decreto nº 256/2018